



Portaria nº 177/2016/DG

Monteiro-PB, 20 de outubro de 2016.

O Diretor Geral do campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1076/2016 da Reitoria, de 06 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria 1.678/2016-Reitoria de 02 de junho de 2016, **resolve**:

I - **Revogar** a Portaria 085/2016-DG, de 01/06/2016, sobre a Carga Horária de Reunião Pedagógica;

II - **Estabelecer** a carga horária 2h/semanais para as Atividades de Apoio ao Ensino, mediante o disposto no artigo 4, parágrafo, 4º inciso IX das Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010 que considera a participação dos docentes em reuniões de planejamento pedagógico, de departamento, de área/curso, para o semestre de 2016.2;

III - O cronograma de reuniões será estabelecido pela Direção de Desenvolvimento do Ensino com participação da Coordenação Pedagógica e Coordenações de Cursos;

IV - **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.


José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016 – RE